CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Data:20/09/2017	Local: Polo de Educação Ambiental
Início: 14h00min	Término: 17h00min

Pauta:

- 1. Verificação de Quórum e abertura da Reunião.
- 2. Aprovação da Ata reunião
- 3. Apresentação das principais mudanças do SILCAP.
- 4. Apresentação do Monitoramento da Mata Atlântica no ES.
- 5. Assuntos Gerais.
 - a. Informe sobre renovação das Licenças da Vale e Arcelor Mittal.
 - b. Informe sobre a formalização de acordo com a CETESB.
- 6. Encerramento.

CONSELHEIROS PRESENTES:

- Presidente Aladim Fernando Cerqueira
- Cons. Titular Andreia Pereira Carvalho (SEAMA)
- Cons. Suplente Décio Nora (SEAMA)
- Cons. Titular Mauricio Freixo (SEAG)
- Cons. Suplente Milena Paraiso Donô (SEDURB)
- Cons. Titular José Felz Ferreira (SEG)
- Cons. Suplente Rodrigo Vargas Ribeiro (ANAMMA)
- Cons. Suplente Viviane Lourenço Amorim (IBAMA)
- Cons. Suplente Giuseppe Vincenzo de Lorenzo (DNPM)
- Cons. Titular João Bosco Reis da Silva (FINDES/INDUSTRIAL)

- Cons. Suplente Rubem Piumbini (FINDES/INDUSTRIAL)
- Cons. Titular Roosevelt da Silva Fernandes (FINDES/MINERAL)
- Cons. Titular Romildo Fracalossi (FINDES/MINERAL)
- Cons. Titular Murilo Antônio Pedroni (FAES).
- Cons. Suplente João Paulo da Fonseca- (FETRANSPORTE).
- Cons. Titular Rubens Puppim (SINDIROCHAS).
- Cons. Titular Gilmar Gusmão Dadalto (CREA)
- Cons. Titular Gilson Mesquita de Farias (ONG ANAMA)
- Cons. Titular Eraylton Moreschi Junior (JUNTOS SOS AMBIENTAL)
- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

Valdete Mota Vargas (Coordenadora Técnica)

Leandro Batista do Nascimento (Apoio Administrativo)

1 PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:

- 2 A Secretária Executiva, Senhora Maria Aparecida dos Santos Chiesa saúda os presentes,
- 3 comunica a existência do quórum com 15 (quinze) instituições presentes. Convida o
- 4 Presidente do Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira, o Coordenador Jurídico Dr.
- 5 Alexandro Batista e a Coordenadora Técnica Sra. Valdete Vargas Motta para comporem
- a mesa. Informa que a reunião será presidida pelo Sr. Aladim Fernando Cerqueira. Faz
- a leitura da pauta do dia. E, ainda que há existência de quórum com 16 instituições
- 8 presentes. Passa-se para o Ponto II.

9 PONTO II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

- Os Conselheiros, por maioria, aprovam a ata. Os Conselheiros representantes da
- SEDURB e do IBAMA se abstém, por não terem participado da reunião anterior. Passa-se
- para o Ponto III.

13 PONTO III - APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DO SILCAP.

- O Presidente do CONSEMA Sr. Aladim Fernando Cerqueira, convida a representante do
- 15 IEMA Sra Caroline Machado para apresentar as principais mudanças do SILCAP. Inicia
- apresentando os principais pontos que foram alterados no SILCAP. O Decreto 4039-R,
- de 08 de dezembro de 2016, atualiza nomenclaturas e define atos administrativos, tais
- com: Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), antes denominada Licença
- 19 Ambiental Simplificada (adequação principalmente de nomenclatura); Licença

Ambiental de Regularização (LAR): passa a regularizar somente empreendimento ou 20 atividade que já esteja em funcionamento e em fase de implantação, ou que estejam 21 em fase de instalação e passa a incluir a desativação, a recuperação ambiental e a 22 remediação em seu escopo; A operação passa a ser regularizada por instrumento 23 próprio. Estabelece o ato administrativo da Licença de Operação Corretiva (LOC), antes 24 objeto de LAR, para regularização de empreendimento operando sem licença. 25 Estabelece definições antes ausentes no SILCAP (Decreto 1.777/ 20017), tais como: 26 Definições de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Explica sobre a delegação 27 de competência Por meio do artigo 4º do Decreto 4039-R, a Delegação de Competência 28 que antes era concedida por ato normativo do CONSEMA ou do CONREMA passa a ser de 29 competência do Estado. Explica também que as etapas que os procedimentos de 30 licenciamento ambiental obedecerão, a regulamentação da dispensa de licenciamento, 31 os prazos de validade das licenças, a renovação automática das licenças, as taxas, 32 EIA/RIMA, suspensão de licenças (apresentação está em anexo). Findada a 33 apresentação o presidente abre para os questionamentos da plenária. O Conselheiro -34 Gilson Mesquita de Farias (ONG ANAMA) cita que o IEMA será notificado quanto ao não 35 atendimento à Resolução do Conselho Estadual da SAUDE que versa sobre os 36 procedimentos dos processos de licenciamento, junto aquele Conselho. Questiona 37 porque o CONSEMA não respeita o Conselho Estadual de Saúde? Explica que as 38 condicionantes tem que ser aprovadas pelo Conselho Estadual de saúde, antes da 39 apreciação pelo CONSEMA, isso não será mais possível. Solicita a juntada do regimento 40 Interno do Conselho Estadual de Saúde à Ata. O Coordenador Jurídico do CONSEMA sr. 41 Alexandro Batista informa que o Conselheiro deve protocolar sua solicitação, na 42 Secretaria Executiva. A sra Andreia Carvalho (SEAMA) Informa que não há flexibilização 43 do EIA/RIMA, não está sendo dispensado o EIA RIMA dos empreendimentos de 44 significativo impacto ambiental. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS 45 Ambiental) inicia a leitura do documento análise crítica sobre os problemas do "NOVO 46 SILCAP" DECRETO - 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, da analise complementar do 47 novo SILCAP e da Condicionantes Ambientais do Licenciamento da 8ª Usina de 48 Pelotização da empresa Vale. O presidente por questão de ordem, solicitou ao 49 Conselheiro que encaminhe o documento para ser enviado aos senhores conselheiros, 50 pois extrapolou o tempo de fala (documento, anexo). O Conselheiro João Bosco Reis da 51 Silva (FINDES INDUSTRIAL), explica que as Licenças de Renovação estão dispensadas o 52 EIA/RIMA. O EIA/RIMA é só para os novos empreendimentos. Passou-se para o próximo 53 ponto de pauta. 54

PONTO IV - APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DA MATA ATLÂNTICA NO ES.

55

O Presidente do Conselho Sr Aladim Fernando Cerqueira convida o Sr Marcos Franklin 56 Sossai para apresentar o monitoramento da Mata Atlântica no ES. Apresenta o Plano de monitoramento da Cobertura Florestal do Estado do ES - Programa Reflorestar. O 58 programa atua em três frentes de trabalho: o fomento, o monitoramento e a 59 fiscalização e a gestão. Apresenta o imageamento do Estado, uso do solo 2007/2008 60 comparando com o novo imageamento, percebe-se a melhoria na resolução das 62 imagens (apresentação em anexo). O Conselheiro Gilmar Dadalto (CREA) sugere que o PSA deveria priorizar as recuperações em estágio inicial. A Conselheira Viviane Lourenço (IBAMA) parabeniza, o produto é muito bom. Pergunta se o produto será 64 disponibilizado? O presidente informa que neste momento os dados serão armazenados na PRODEST. Estamos trabalhando com a possibilidade de contratação do IFES, que fará 66 um estudo da forma mais adequada de disponibilizar o produto. Se efetivada a contratação os produto será disponibilizado em cerca de três meses. O Conselheiro João Bosco Ries da Silva (FINDES INDUSTRIAL) sugere o estabelecimento de uma parceria com o IBAMA, para que seja disponibilizado o produto. Passou-se para o 70 próximo ponto de pauta.

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

71

57

61

63

65

67

68

69

PONTO V - ASSUNTOS GERAIS.

- Informe sobre renovação das Licenças da Vale e Arcelor Mittal. O representante do IEMA sr. Takahiko Hashimoto Junior faz um breve histórico da LO da Vale, apresenta as previsões do Plano de Trabalho, a composição da equipe, a tabela dos processos analisados além da Licenca de Renovação da ARCELLOR MITTAL (apresentação anexo). O sr. Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) pergunta porque só foi apresentado a licença da Vale. O sr. Takahiko informa que a análise está sendo feita na VALE e quando os técnicos forem terminando os seus trabalhos da VALE iniciaram os trabalhos da ArcelorMittal. O sr. Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) solicita que seja apresentada em reunião futura para debater todas as condicionantes. Conselheiro Gilson Mesquita solicita de que todos os trabalhos da comissão de renovação das licenças sejam encaminhados para o Conselho Estadual de Saúde.

- Informe sobre a formalização de acordo com a CETESB. A Senhora Vanessa Cezário Felix representante do IEMA inicia a apresentação informando que é reconhecida a contribuição do Complexo Industrial de Tubarão Vitória para os atuais níveis de poluentes atmosféricos na RMGV, o inventário da RMGV (2010): 80% das Emissões Industriais (exceto COV: 50% das emissões industriais). O objetivo é a análise técnica que visa propor um conjunto de medidas para redução e verificação das taxas de emissão de poluentes atmosféricos (carga de poluente por unidade de tempo) do Complexo Industrial e Portuário de Tubarão, localizado em Vitória e na Serra, Espírito Santo, com mapeamento e fluxograma detalhado do processo produtivo com avaliação

da eficiência e eficácia das condições das instalações, avaliação das medidas de controle ambiental dos processos operacionais que interferem nas emissões atmosféricas, avaliação do equipamento de controle atmosférico existente, avaliação da eficiência e da eficácia dos Planos de Monitoramento das Emissões Atmosférica, indicação das correções/readequações das condições das instalações, das medidas gerais e específicas de controle ambiental dos procedimentos operacionais e dos equipamentos de controle de emissões atmosféricas, indicação de correções, readequações ou ajustes nas condições e nas metodologias dos Planos de monitoramento das emissões atmosféricas além de apresentar Proposta do Plano de Metas de redução das taxas de emissão do Complexo Industrial de Tubarão com as etapas e produtos (apresentação anexa). Os técnicos do IEMA tem muito a aprender com este contrato com CETESB e nos treinamentos. O conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) questiona se a CETESB fara INVENTÁRIO DE FONTES, das fontes emissoras das empresas ArcelorMittal e VALE, a resposta é NÃO e de que vão se utilizar dos dados de inventário das empresas sem certificação e acreditação de empresa isente e certificada. Segundo a técnica do IEMA a CETESB não terá nenhum lucro neste trabalho. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) solicita de que todo o processo com a CETESB seja certificado e acreditado por empresa isenta e certificada. O Conselheiro Eraylton Moreschi (Juntos SOS Ambiental) reconhece a credibilidade da CETESB e que as empresas tem que pagar, principio Poluidor Pagador. O Conselheiro João Bosco Reis da Silva (FINDES/INDUSTRIAL) cita que os inventários tem que ser auditados. Todas as auditorias tem que ser públicas. O Conselheiro Gilson (ONG ANAMA) menciona que há conflitos de interesse público entre entes federados. Pergunta se há necessidade de uma empresa de acreditação internacional? Vanessa responde que é possível contratar uma empresa de acreditação, ressalta que é a UFES que irá validar, tem credibilidade da sociedade. Acreditar é o equipamento.

PONTO VII - ENCERRAMENTO:

Não havendo mais assuntos a serem tratados a presidente encerra a reunião às 17:00.

Cariacica (ES), 20 de setembro de 2017.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONSEMA

5

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

122

123

124125